



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 81/2016-CGJ

Fortaleza, 7 de junho de 2016.

Processo Administrativo nº 8501793-93.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Extravio de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o Extravio de Selos de autenticidade, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima (p. 3-4).

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**



Corregedoria-Geral de Justiça

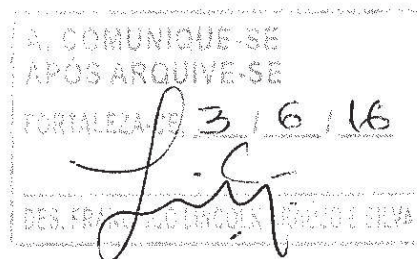
Ofício Circular n.º 16/2016 – CGJ

Boa Vista/RR, 17 de maio de 2016.

Às Corregedorias Gerais de Justiça Estadual

Assunto: Informa extravio de selos

Excelentíssimos (as) Senhores (as),



Ao cumprimentá-los, encaminho cópia da portaria n.º 43, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 17/05/2016, que tratam da comunicação de extravio de selo deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Tânia Vasconcelos Dias
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 16/05/2016

PORTARIA/CGJ Nº. 043, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A **Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Corregedora Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o documento digital AGIS: EXP – 5705/2016 oriundo da Comarca de Pacaraima/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 65599 da Comarca de Pacaraima/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2016.


Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Corregedora Geral de Justiça

